



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 0167/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir Grau "E" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **VINICIUS MILANEZ DE ALMEIDA**, matrícula 0319, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo V, por ter completado o requisito legal de efetivo exercício relativo ao interstício de 17 de junho de 2010 a 17 de junho de 2012;

II – retroagir os efeitos desta portaria a 17 de junho de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 18 de junho de 2012.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Agnaldo Giovanni Bicalho
VICE-PRESIDENTE

Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO

Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 25 / 06 / 2012


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS